

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**

- em recuperação judicial -

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025**

**1.** Data, Hora e Local: Em 15 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

**2.** Convocação e Presenças: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Jorge Luiz Cruz Monteiro outorgou procuração ao Conselheiro Nelson de Almeida Costa.

**3.** Mesa: Presidente: Ronaldo de Almeida Nobre; Secretária: Angélica dos Santos Rodrigues.

**4.** Ordem do dia: Examinar e deliberar acerca da aprovação das Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia, referentes ao primeiro trimestre ("1T25") de 2025; e (ii) deliberar acerca da aprovação da Política de Indicação de Administradores da Refit.

**5.** Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram os membros do Conselho de Administração:

(i) por maioria dos votos e sem quaisquer restrições e ressalvas, aprovar as Informações Trimestrais ("ITR") da Companhia, referentes ao primeiro trimestre ("1T25") do exercício social de 2025. O Conselheiro Independente, Sr. Vinícius Moreno, se absteve de votar.

(ii) aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições e ressalvas, a Política de Indicação de Administradores, a qual ficará arquivada na Sede da Companhia e será divulgada a todos os interessados em seu respectivo site.

(ii.1) o Conselheiro Vinicius Moreno apresentou o seu voto embasado em considerações de avaliação sobre a Política de Indicação, as quais foram compartilhadas com os demais Conselheiros e arquivadas em Sede da Companhia.

(iii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Ronaldo de Almeida Nobre, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Angélica dos Santos Rodrigues, Secretária da Reunião; Simone Zontak Flit, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Jorge Luiz Cruz Monteiro, Conselheiro; Nelson de Almeida Costa, Conselheiro; Úrsula Lourenço Matias da Silva, Conselheira Independente; e Vinicius Moreno, Conselheiro Independente.

*Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

**Ronaldo de Almeida Nobre**

Presidente da Mesa  
Presidente do Conselho

**Angélica dos Santos Rodrigues**

Secretária da Reunião

**Simone Zontak Flit**

Conselheira

**Nelson de Almeida Costa**

Conselheiro

**Jorge Luiz Cruz Monteiro**

Conselheiro  
(p.p. Nelson de Almeida Costa)

**Úrsula Lourenço Matias da  
Silva**

Conselheira Independente

**Vinicius Moreno**

Conselheiro Independente